



DESPACHO Nº 206/2016

Considerando que:

De acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de agosto e o artigo 12º do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Santarém (IPS), Regulamento nº 445/2010 de 28 de abril de 2010, publicado no Diário da República 2ª Série nº 95 de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) nº 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011, compete ao Presidente do IPS a nomeação dos júris que apreciam as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;

LUIS ANDRÉ DA ROCHA ROSÁRIO, solicitou ao IPS a realização das provas para atribuição do título de especialista na área científica de "CIÊNCIAS INFORMÁTICAS".

- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do IPS; que pode delegar a sua competência.

1. Nestes termos, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 13º do Regulamento para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém (Regulamento nº 445/2010, publicado no DR, 2ª Série, nº 95, de 17 de maio de 2010) e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, em substituição, delego a competência para presidir ao júri das provas para a atribuição do título de especialista requeridas, no Subdiretor da Escola Superior de Gestão e Tecnologia, Professor Coordenador Doutor António José dos Santos Morão Lourenço, por indicação do Diretor.
2. Designo, as seguintes individualidades para integrarem, como vogais, o júri das provas públicas a realizar pelo candidato acima indicado:
 - Doutor LUIS CLÁUDIO DOS SANTOS BARRADAS, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém;
 - Doutora ARMINDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GUERRA E LOPES, Professora Adjunta da Escola Superior Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco;
 - Mestre JOSÉ MANUEL PALMA REDES RAMOS, Professora Coordenador do Instituto Politécnico de Tomar;
 - Mestre FERNANDO JOSÉ DA FONSECA BENTO, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão;
 - Dr. VITOR MANUEL PARREIRA FIGUEIREDO LIMA, Individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão.

Santarém, 29 de dezembro de 2016

O PRESIDENTE DO IPS,

Jorge Alberto Guerra Justino
(Professor Coordenador Principal)

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

I. P. S. 311/2017

/AL